

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

RESPOSTA A RECURSO INTERPOSTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS
PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº. 068/2020
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2020
RECURSO INTERPOSTO PELO LICITANTE ÁUREA ESTRUTURAS E SISTEMAS
AMBIENTAIS LTDA.**

A Pregoeira do **MUNICÍPIO DE PAPAGAIOS**, designada pela Portaria nº. 02 de janeiro de 2020, no exercício da competência que lhe confere a Lei Federal nº. 10.520/2002, tempestivamente, julga e responde o recurso interposto pela licitante **ÁUREA ESTRUTURAS E SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA.**, com as seguintes razões de fato e de direito a seguir aduzidas.

O presente recurso é tempestivo, pois, interposto dentro do prazo legal.

Alega a recorrente, em síntese, que a decisão que declarou vencedora a empresa **FENACOURO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.**, não merece prosperar uma vez que a marca apresentada pela recorrida na sua proposta é o nome da própria sociedade empresária **FENACOURO**.

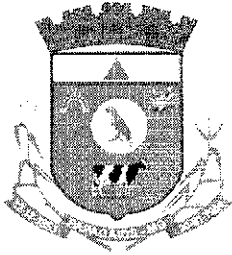
Os demais licitantes tomaram ciência do recurso interposto, sendo apresentada contrarrazões pela empresa **FENACOURO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.**, que alegou em síntese que ao elaborar sua proposta o fez no mais estrito cumprimento aos princípios gerais do Direito, e que é sim detentora da marca "FENACOURO" que está devidamente registrada junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI.

Face aos argumentos apresentados pela recorrente, faz-se as seguintes considerações:

Constou no edital como exigência para apresentação da proposta:

6.1.2. Especificação detalhada do objeto, com indicação da marca do produto cotado;

A recorrida apresentou sua proposta nos seguintes termos:

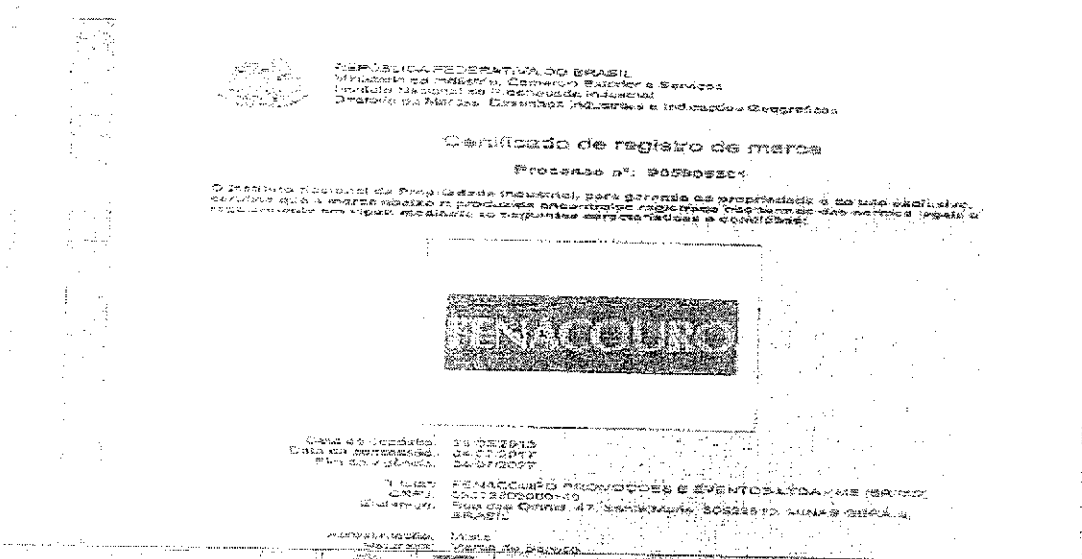


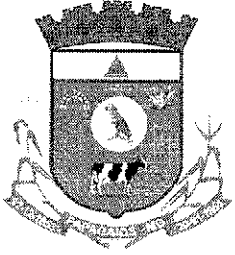
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

Item	Qte	unid	Descrição	Marca	Valor unit	Valor total
1.	20	U.N	LOCAÇÃO DE PALCO 12 X 8 METROS: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 12 METROS DE FRENTE X 08 METROS DE PROFUNDIDADE EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO. PÉ DIREITO COM NO MÍNIMO 7,00 METROS DE ALTURA DO SOLO AO PISO 2 METROS DE ALTURA. COBERTURA FORMADA POR DUAS ÁGUAS COM LONA ANTI-CHAMAS. PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO NAVAL NA COR PRETA, CORTINAS DE SOMBRITES NAS LATERAIS E FUNDO NA COR PRETA. CORRIMÃO NAS LATERAIS E FUNDO, ESCADA DE ACESSO DE ACORDO COM NORMAS VIGENTES. 2 TORRES FLY PARA ELEVÇÃO DE P.A COM MÍNIMO 7 M DE ALTURA X 1,5M DE LARGURA. HOUSE MIX MONTADO COM NO MÍNIMO DE 2,5 M DE LARGURA X 2 M COMPRIMENTO DEVIDAMENTE COBERTO. INCLUSO UM CAMARIM 4X3 EM MATERIAL GALVANIZADO, COM TETO A PROVA D'ÁGUA E COM AS LATERAIS COBERTAS. OBS.: NO PALCO DEVERÁ INSTALADO FITAS DE CARGAS EM TODAS AS LATERAIS PARA TRAVAMENTO E SEGURANÇA. A ART SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. DEVERÁ FICAR A DISPOSIÇÃO POR 1 (UM) DIA	Fenacouro	5.800,00	116.000,00

Nas contrarrrazões apresentadas ao recurso interposto, a recorrida comprovou que possui o registro de sua marca no Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, vejamos:

"existe no mundo real" como está devidamente registrada, em conformidade com a Lei 9.279/96, no Instituto Nacional da Propriedade Industrial-INPI, com depósito em 25/02/2013, concessão em 04/07/2017 e está vigente até 04/07/2027. Comprovamos o alegado:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

Portanto, comprovado que a proposta atendeu aos requisitos do edital, não há qualquer motivo para a sua desclassificação.

Pelas razões expendidas, decidimos conhecer do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento. Neste ato, submetemos esta decisão a autoridade superior.

Papagaios 07 de agosto de 2020.

Márcia Aparecida de Faria
Pregoeira